

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

**Requerimento nº 137/2007
(dos Srs. Luiz Couto e Pedro Wilson)**

Senhor Presidente,

Nos termos, regimentais, requeremos a realização de audiência para o lançamento do contra informe do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC, no dia 04 de outubro de 2007.

Justificativa

O Contra Informe do PIDESC é um relatório alternativo construído pela sociedade civil organizada e que faz um monitoramento dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais. Este relatório é elaborado periodicamente e busca identificar os avanços e recuos da parte do Poder Público na implementação do Pacto em questão. Lançar este relatório aqui nesta casa o fazemos ciente de que a temática é pertinente a esta Comissão e que o Parlamento deve fortalecer sua relação com a Sociedade Civil Organizada.

A realização dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais exige que sejam dados passos significativos nas condições de seu monitoramento. Os sistemas internacionais de proteção dos Direitos Humanos, tanto o regional quanto o global, criaram os Comitês, organismos especializados encarregados de fazer o monitoramento do cumprimento dos Pactos e Convenções por parte dos governos de cada país que tenham ratificado os mesmos. Para cumprir esse papel, contam com informações fornecidas pelos governos, por meio de Relatórios periódicos. A informação fornecida pelas organizações da sociedade civil, por meio de Relatórios Alternativos, é fundamental para fortalecer este trabalho. Com base nessas informações, esses organismos emitem suas Observações Conclusivas. Nelas, fazem considerações gerais e recomendações sobre a situação de proteção aos Direitos Humanos cujo monitoramento estão encarregados.

O Brasil é signatário de vários Pactos e Convenções e por consequência está submetido as regras de monitoramento. Os organismos encarregados pelo monitoramento, nos últimos anos, emitiram suas observações com base nas informações divulgadas pelo governo e a sociedade civil. Neste sentido, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias em parceria e se juntando com o Projeto Monitoramento dos Direitos Humanos no Brasil que é coordenado quatro redes – Parceiros de MISEREOR, Processo de Articulação e Diálogo – PAD, Plataforma DhESCs Brasil e o Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH – propõe esta audiência por entender que o Contra Informe é um instrumento importante no monitoramento dos compromissos assumidos pelo Estado Brasileiro no campo dos Direitos Humanos.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2007

Deputado Luiz Couto
PT/PB

Deputado Pedro Wilson
PT/GO